

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 019/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.619.685/0001-75, com sede na Tv. Doutor Moraes, Nº 730, Vila Amazônia 55 Altos Sala A – Nazaré – Belém – PA, CEP: 66035-125, Fone: (91) 3117-9199, E-mail: servlidercomercial@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pela Sra. **VERÔNICA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA LUZ**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender Redenção/PA, decorreu da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 029/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **16/02/2025 até 15/02/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item, 9.1 do contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.**8758** - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

Fica registrada a alteração, no Preâmbulo do **Contrato nº 019/2022-MP/PA**, da razão social da Empresa **SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, que passará a ser denominada **SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 31 de julho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA**
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____

1